## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

## PORTARIA N°03/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°419/2016, conceder ao servidor JOÃO PAULO LOPES DA SILVA, estatutário efetivo, matrícula n°359, motorista de ambulância, CPF: XXX.218.089-XX, a concessão de (1) UMA diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de PIRAQUARA-PR. Que saiu no dia 22/12/2023 às 01:20h e retornou no dia 23/12/2023 às 01:45h. Tendo como finalidade transportar o paciente MATHEUS AUGUSTO DE LIMA FERNANDES CARVALHO e acompanhante ao Hospitalar San Julian, para internação compulsória conforme laudo e decisão do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Foro Regional de Cambé, sob Processo 0016887-97.2023.8.16.0045. Meio de transporte RENAULT MASTER - Placa: BCC-7588.

REGISTRA-SE;

**CUMPRA-SE**;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 08 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO Prefeito Municipal